



LEI Nº 2696/2025

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA LEI Nº 2.353/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROMOVE ADEQUAÇÃO À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a Graça de Deus, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O *caput* do art. 56 da Lei 2353/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 56 Os cargos de Fisioterapeuta, Farmacêutico, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Médico – Especialista em Saúde Mental, exceto os que já se encontram providos com cargas horárias diferentes, passam a vigorar com as cargas horárias descritas a seguir:

Art. 2º Ficam revogados no artigo 56 os incisos VI, VII e VIII:

Art. 3º A Lei 2353/2020, passa a vigorar acrescida do art. **65-A**, com a seguinte redação:

Art. 65-A Aos servidores ocupantes dos cargos de Assistente Social 30 horas, Fonoaudiólogo 30 horas, e Psicólogo 30 horas, empossados até a data de 30 de junho de 2025, fica concedida adequação proporcional de vencimentos em relação aos profissionais das referidas profissões com as mesmas atribuições, que exercem carga horária de 20 horas.

Parágrafo único: A adequação prevista neste artigo, será efetivada, exclusivamente, através da redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais, com fixação de vencimento proporcional à nova jornada, observado o mesmo enquadramento na tabela de vencimento vigente.

Art. 4º. Para alteração do quantitativo de vagas decorrente das alterações previstas nos art. 3º o ANEXO V TABELA DE CARGOS EFETIVOS, NÚMERO DE VAGAS E NÍVEL DE VENCIMENTO passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS EFETIVOS - símbolo “CE”	Nº VAGA S	NÍVEL
Adjunto de Gabinete	02	42
Administrador de Rede	01	27
Advogado 20 HORAS	06	23
Agente Administrativo	30	10
Agente de Controle de Endemias	11	Piso Nacional*
Agente Comunitário de Saúde	53	Piso Nacional*
Arquivista	01	23
Assistente Social - 20 HORAS	06	20
Assistente Social – 30 HORAS		22
Auxiliar Cuidador da Casa Lar	04	01
Auxiliar Administrativo	28	09
Auxiliar de Distribuição de Alimentação Escolar	02	02
Auxiliar de Serviços Gerais	110	01
Biólogo	01	39
Borracheiro	01	10
Calceteiro	15	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 171 – Sexta – Feira 12 de Setembro de 2025

Cadastrador	03	09
Carpinteiro	02	10
Cirurgião Dentista	06	44
Conservador de Estradas e Logradouros	35	01
Conservador de Prédios Públicos	12	10
Contador	02	27
Controlador Geral	01	42
Coveiro	01	06
Cozinheiro	14	15
Cuidador da Casa Lar	04	12
Educador Físico – 30 HORAS	01	23
Eletricista	02	10
Enfermeiro - 20 HORAS	06	23
Enfermeiro	12	37
Enfermeiro Auditor – 20 horas	01	42
Engenheiro Florestal	01	46
Engenheiro Ambiental Sanitarista	01	46
Engenheiro Civil	03	46
Farmacêutico – 20 HORAS	07	20
Farmacêutico – 40 HORAS	02	42
Fiscal Ambiental	02	15
Fiscal de Obras	02	15
Fiscal de Posturas	03	15
Fiscal Sanitário	04	15
Fiscal Tributário	04	27
Fisioterapeuta – 20 HORAS	05	20
Fisioterapeuta – 30 HORAS	01	22
Fonoaudiólogo - 20 HORAS	06	20
Fonoaudiólogo – 30 HORAS	01	22
Mecânico	03	10
Médico – 20 HORAS	01	33
Médico de Atenção Primária	01	49
Médico Auditor – 20 horas	01	46
Médico do Trabalho	01	48
Médico – Especialista em Saúde Mental	01	48
Médico Veterinário – 30 HORAS	02	33
Motorista	83	13
Nutricionista	05	28
Oficial de Serviços	04	10
Operador de Máquinas	05	13
Operador de Motoniveladora	03	13
Operador de Retroescavadeira	03	13
Operário	83	01
Orientador Social do CREAS	01	11
Orientador Social do CRAS	01	11
Pedreiro	08	10
Pintor	02	10
Porteiro	14	01
Psicólogo – 20 HORAS	12	20



Psicólogo – 30 HORAS	03	22
Recepcionista	26	06
Supervisor de Serviços	06	13
Técnico em Edificação	01	11
Técnico em Enfermagem	37	11
Técnico em Higiene Bucal	08	11
Técnico em Informática	04	11
Técnico em Meio Ambiente	01	11
Técnico em Nutrição e Dietética	01	11
Técnico em Segurança do Trabalho	02	11
Zelador do Parque Florestal	01	01

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.



DECRETO Nº 7410/2025

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o candidato aprovado no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PINTOR

02º - Leandro Aparecido Izidoro De Souza

§ 1º O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos do servidor nomeado e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, o candidato estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7411/2025

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ-PREV;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos constitucionais e legais pelo servidor interessado;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Altamir Simões Filho, inscrito no CPF nº ***.763.496-**, ocupante do cargo efetivo de Calceteiro, a contar de 15 de setembro de 2025, nos termos do art. 37 da Lei Municipal nº 2.157/2014 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão calculados com base na última remuneração do cargo efetivo (integralidade) e reajustados na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Altamir Simões Filho, matrícula nº 020, CPF nº ***.763.496-**, no cargo efetivo de Calceteiro, se deu através do Decreto nº 1196-1996 de 02 de julho de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 12 de setembro de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1442/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Magno Natividade Canuto, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3400, em 02.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Magno Natividade Canuto, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, no período de 02.09.2025 a 01.10.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1443/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Antonio Carlos Costa Vieira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3410, datado em 02.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Antonio Carlos Costa Vieira, ocupante do cargo de Professor de Música, por 10 (dez) dias de 29.08.2025 a 07.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1444/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3409, datado em 02.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sandra Aparecida de Souza Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 14 (quatorze) dias de 02.09.2025 a 15.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1445/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sirleni Pereira da Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3417, datado em 02.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sirleni Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias a partir de 02.09.2025, completando os 15 primeiros dias em 16.09.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1446/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;



CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizianne Cecilia Baeta Lacerda Vitoreti, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3473, datado em 05.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Elizianne Cecilia Baeta Lacerda Vitoreti, ocupante de dois cargos de Professor I, por 15 (quinze) dias de 04.09.2025 a 18.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1447/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3485, datado em 05.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Adriana Rosa Domingos Damasceno, ocupante do cargo de Auxiliar

de Serviços Gerais, por 90 (noventa) dias partir de 20.08.2025, completando os 15 primeiros dias em 03.09.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1448/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3427, datado em 03.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Bianca Vitoria Mateus dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias partir de 03.09.2025, completando os 15 primeiros dias em 17.09.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1449/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Lavinia Baêta Lacerda Vitoreti, onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 3437, em 03.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Lavinia Baêta Lacerda Vitoreti, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Promoção Humana - CEPH, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01.09.2025 a 28.02.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo



Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1450/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sheila Rodrigues dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3468, datado em 04.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Sheila Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Professor II - Ciências, por 15 (quinze) dias de 03.09.2025 a 17.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1451/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Suellen de Souza Batista, protocolado sob o nº 3482, datado em 05.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05.09.2025, a servidora Suellen de Souza Batista, do cargo Agente Educador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1452/2025

CONCEDE PROGRSSÃO VERTICAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Schirley Valeria Rodrigues, protocolado sob o nº 3320, datado em 26.08.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Schirley Valeria Rodrigues, ocupante do cargo de Professor I, a progressão vertical prevista no inciso II do art. 38 da Lei nº 2.354/2020, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1453/2025

CONCEDE PROGRSSÃO VERTICAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elisabete Cristina Pereira, protocolado sob o nº 3199, datado em 14.08.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Elisabete Cristina Pereira, ocupante do cargo de Secretária Escolar, a progressão vertical prevista no inciso II do art. 38 da Lei nº 2.354/2020, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 12 de setembro de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1454/2025

CONCEDE APRIMORAMENTO
INTELLECTUAL A SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do
servidor Joao Batista Machado Pinto,
protocolado sob o nº 3269, datado em
20.08.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e
deferimento por parte da Comissão de
Avaliação de Desempenho do estágio
probatório, de aprimoramento intelectual e
de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Joao Batista
Machado Pinto, ocupante do cargo de
Médico Remanescente IV, o aprimoramento
intelectual previsto no inciso III do art. 27 da
Lei nº 2.295/2018, que institui o Estatuto dos
Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 12 de setembro de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1455/2025

CONCEDE APRIMORAMENTO
INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Marilda Lima Neves Dias,
protocolado sob o nº 3196, datado em
14.08.2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável e
deferimento por parte da Comissão de
Avaliação de Desempenho do estágio
probatório, de aprimoramento intelectual e
de seleção;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Marilda Lima
Neves Dias, ocupante do cargo de Atendente
de Saúde, o aprimoramento intelectual
previsto no inciso I do art. 27 da Lei nº
2.295/2018, que institui o Estatuto dos
Servidores Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 12 de setembro de
2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1456/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Eliziane Maria Vale Amorim
Tonussi, onde solicita licença para
tratamento de saúde protocolado sob o nº
3491, datado em 08.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Eliziane Maria Vale
Amorim Tonussi, ocupante do cargo de
Professor I, por 90 (noventa) dias partir de
08.09.2025, completando os 15 primeiros
dias em 22.09.2025 e o restante conforme
perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 08.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 12 de setembro de
2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1457/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84, IV,
da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;



CONSIDERANDO o requerimento do servidor William Carlos Rossi, protocolado sob o nº 3503, datado em 09.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 09.09.2025, o servidor William Carlos Rossi, do cargo Pintor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 12 de setembro de
2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1458/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da
servidora Marcia Aparecida dos Santos
Ribeiro, onde solicita licença para tratamento
de saúde protocolado sob o nº 3505, datado
em 09.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de
saúde à servidora Marcia Aparecida dos
Santos Ribeiro, ocupante do cargo de
Professor I, por 30 (trinta) dias partir de
08.09.2025, completando os 15 primeiros
dias em 10.09.2025 considerando o atestado
apresentado anteriormente e o restante

conforme perícia médica a ser marcada e
realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a 08.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 12 de setembro de
2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1459/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Carla Helena da Silva
Coelho Resende, ocupante do cargo de
Professor I readaptado Secretario Escolar,
até 08.10.2025, devendo a servidora ser
submetida a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.

PORTARIA Nº 1460/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa
Vieira, usando das faculdades que lhe
confere a Constituição Federal; a
Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão
da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento
de Saúde à servidora Desirree Aparecida de
Oliveira Fernandes Costa, ocupante do
cargo de Professor II, até 20.08.2026,
devendo a servidora ser submetida a nova
perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua
data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de
Governo.



PORTARIA Nº 1461/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Sonia Maria de Melo Lima, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3322, em 26.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Sonia Maria de Melo Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01.09.2025 a 30.09.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1462/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Juliano dos Santos Trindade, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3366, em 28.08.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Juliano dos Santos Trindade, ocupante do cargo de Psicólogo, no período de 03.09.2025 a 12.09.2025 e 01.12.2025 a 20.12.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1463/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Maria Rosa da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3443, em 04.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Ana Maria Rosa da Silva, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, no período de 08.09.2025 a 07.10.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1464/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Wagner Lucio de Paula, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3470, em 05.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Wagner Lucio de Paula, ocupante do cargo de Motorista, no período de 08.09.2025 a 07.10.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1465/2025



CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Antônio Paulo da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3441, em 03.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Antônio Paulo da Silva, ocupante do cargo de Operário, no período de 22.09.2025 a 21.10.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1466/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Solange de Fátima Coimbra Oliveira, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 3467, em 04.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares à servidora Solange de Fátima Coimbra

Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 22.09.2025 a 21.10.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1467/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro, onde solicita o gozo do restante de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 3431, em 03.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o restante de Férias Regulamentares ao servidor Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 22.09.2025 a 11.10.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1468/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Mariana Rosa de Carvalho Barbosa, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, protocolado sob o nº 3453, em 04.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Mariana Rosa de Carvalho Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do período de 15.09.2025 a 30.09.2025 para 16.09.2025 a 01.10.2025 e o restante sem modificações;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1469/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leiziane Aparecida da Silva, protocolado sob o nº 3528, datado em 10.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Leiziane Aparecida da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 20 (vinte) dias, do período de 08.09.2025 a 27.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1470/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Aloysio de Carvalho Mazzini, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3532, datado em 10.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Aloysio de Carvalho Mazzini, ocupante do cargo de Professor II, por 60 (sessenta) dias partir de 16.09.2025, completando os 15 primeiros dias em 30.09.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1472/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Miquéias Júnior Ferreira, protocolado sob o nº 3556, datado em 11.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 15.09.2025, o servidor Miquéias Júnior Ferreira, do cargo de Assessor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1473/2025

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Wellington Luiz Alves, onde solicita o gozo do restante de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 3545, em 11.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder o restante de Férias Regulamentares ao servidor Wellington Luiz Alves, ocupante do cargo de Médico Veterinário – 30 Horas, no período de 27.10.2025 a 09.11.2025;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1474/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leila Zila da Rocha, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 3513, datado em 11.09.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Leila Zila da Rocha, ocupante do cargo de Professor I, por 10 (dez) dias no período de 10.09.2025 a 19.09.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1475/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professor II, até 14.09.2025, devendo a servidora retornar suas atividades após essa data, com restrições por 60 (sessenta) dias com atividades que evite movimentos repetitivos e que envolvam peso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1476/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Douglas Alcides Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, até 13.10.2025, devendo a servidora ser submetido a nova perícia após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1477/2025

READEQUA AS FUNÇÕES DE SERVIDOR MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM DECISÃO DA MÉDICA DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Fica readequada a função do servidor municipal João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo de Motorista, que deverá retornar às suas atividades com restrição de direção, permanecendo apto apenas para o desempenho de funções que não envolvam a condução de veículos de qualquer natureza, até o dia 23 de outubro de 2025, data em que será submetido a nova avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1478/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do trabalho do município;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Rafael Ferreira de Jesus, ocupante do cargo de Secretário Escolar da Creche Pró-Infância, até 12.09.2025, devendo o servidor retornar suas atividades laborais após essa data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 12 de setembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 12 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0078/2025
Credor: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT CNPJ: 05.340.639/0001-30
Assinatura: 11/09/2025 Termo:
Vigência: 10/09/2026 Processo: 000007325 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 1.337.446,40
(um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada no gerenciamento da Frota de Veículos do Município de Carandaí/MG, visando o abastecimento destes, por meio de cartões magnéticos, com chip de segurança, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis
Valor Total dos contratos: R\$ 1.337.446,40

12/09/2025 a 15/05/2026 Termo:
ALTERAÇÃO QUALITATIVA DE ESPECIFICAÇÃO ACESSÓRIA Processo: 000001225 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa de especificação acessória da Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa TRR (Transportador-Revendedor-Retalhista) para realizar o fornecimento fracionado de diesel S10 e diesel S500 em regime de comodato e tanque reservatório de combustível, devidamente instalado no pátio da garagem municipal, equipado com bomba e medidor de abastecimento.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 06/2025 – Pregão nº 02/2025
Ordens de Compra nº 2025/00/02158, 2025/00/02160 e 2025/00/02274
A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA, CNPJ 44.053.953/0001-93, pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.
Carandaí, 12 de setembro de 2025.
Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato Nº: 308/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ 18.094.797/0001-07.
Contratado(a): ELCIENE PEREIRA DE SOUZA, CPF: ***.260.536-**
Objeto: Rescisão por iniciativa do empregado, do contrato nº 308/2025 a partir de 11/09/2025. **Protocolo nº** 3544.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata nº: 0019/2025 Aditivo: 01
Credor: RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 64.277.247/0003-02
Assinatura: 10/09/2025 Vigência: